



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE
EXTERNO DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS
MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PROMOEEX

LICITAÇÃO – CONVITE Nº 002/2009 PROMOEEX
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos 15 dias do mês de setembro de 2009, às 10:00 horas, na sala onde está instalada a Unidade Executora Local - UEL, situada na Praça Pedro Ludovico Teixeira (antiga Praça Cívica), nº 332, Centro, Bloco “C”, 2º andar, reuniu-se a Comissão de Licitação do PROMOEEX, instituída pela Portaria nº 628/2009, de 23 de junho de 2009, para **ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇO”** para a contratação de empresa especializada para adaptar a infraestrutura lógica, elétrica e ótica da sala de servidores de Rede da Divisão de Processamento de Dados, para reestruturação no Parque Tecnológico do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, de acordo com o Edital Convite nº 002/2009, Anexo I – Especificações Técnicas e os termos do Processo nº.200900047000988.

Na sessão estavam presentes os Membros da Comissão de Licitação do Promoex, Valeska Rodrigues da Cunha, Renato, Cristina Santos Lopes e Rosana Maria C. S. Borges Vieira, sob a presidência da primeira.

Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório as empresas: 1) **COBRA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS LTDA.**; 2) **JOSÉ WANDERLEY SCHMALTZ EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.**; 3) **MONTEL CONSTRUTORA LTDA.**, 4) **MULTIDATA LTDA.**; 5) **NS INFORMÁTICA LTDA.**; e 6) **TECHNA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**

Tendo se manifestado interesse em participar deste certame, conforme item 2.1.2 do Edital deste Convite nº002/2009 (PROMOEEX), a empresa **SILVA MARINHO SERVIÇOS ELÉTRICOS E AUTOMAÇÃO LTDA.**, representada pela procuradora Simone Soares de Medeiros, inscrita sob R.G.2230820 SSP/GO e CPF 878.684.901-87.

Antes de dar início aos trabalhos, a Comissão de Licitação do Promoex aguardou 15 minutos, mas nenhuma outra empresa compareceu. Após o prazo de tolerância, a Sra. Presidente deu andamento aos trabalhos, convidando os representantes das firmas presentes



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE
EXTERNO DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS
MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PROMOEX

a entregarem os envelopes contendo “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇO”.

Apresentaram documentação de HABILITAÇÃO e PROPOSTA para este certame as empresas: 1) JOSÉ WANDERLEY SCHMALTZ EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS – Representante José Luiz Schmaltz – R.G. 1.211.668 SSP-GO, C.P.F. 463.985.626-15; 2) MONTEL CONSTRUTORA LTDA – Representante Edinaldo Samuel Naves Ribeiro – R.G. 4.129.837 DGPC-GO, C.P.F. 951.267.161-15; 3) MULTIDATA LTDA – Procurador Alexandre Araújo Santos, R.G. 2.106.348 – SSP-GO e de C.P.F. 649.924.111-34; 4) NS INFORMÁTICA LTDA – Procuradora Gabriela Maria dos Santos, R.G. 5.316.622 – SSTC-GO e de C.P.F. 031.648.911-56; 5) SILVA MARINHO SERVIÇOS ELÉTRICOS E AUTOMAÇÃO LTDA., Procuradora Simone Soares de Medeiros, R.G. 2.230.820 – SSP-GO e de C.P.F. 878.684.901-87.

Em seguida, depois do credenciamento, passou-se à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação.

Feito o questionamento sobre o interesse e o direito de utilizar os benefícios da microempresa e empresa de pequeno porte, previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006, todas as empresas licitantes, que se enquadram no perfil, manifestaram o interesse.

As empresas JOSÉ WANDERLEY SCHMALTZ EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS e MULTIDATA LTDA não são microempresa.

Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da licitante, constatou-se que as seguintes empresas estão aptas a contratar com o Poder Público e atende os requisitos do Edital Convite nº 002/2009, em especial os itens 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5 e 3.6 do respectivo Edital: 1) JOSÉ WANDERLEY SCHMALTZ EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS; 2) MONTEL CONSTRUTORA LTDA; 3) MULTIDATA LTDA; 4) NS INFORMÁTICA LTDA 5) SILVA MARINHO SERVIÇOS ELÉTRICOS E AUTOMAÇÃO LTDA.

Em seguida, a Sra. Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes sob a possibilidade de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão da primeira fase do certame. Não havendo qualquer manifestação a ser constatada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea “a” do inc.I, c/c § 6º do art. 109 e inc.III do art.43 da Lei Federal nº 8.666/93, inclusive com a apresentação de declarações de renúncia (anexa) por parte das empresas, passou-se em



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE
EXTERNO DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS
MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PROMOEEX

seguida à segunda fase do certame com a abertura do envelope contendo a proposta de preço.

Abertos os envelopes das empresas consideradas habilitadas, foi considerada desclassificada a empresa Multidata LTDA por não atender ao disposto do item 9.2. do Edital, ainda que sob condição, foram ordenadas as demais propostas que lidas em voz alta, evidenciaram os seguintes valores:

EMPRESAS	PREÇO GLOBAL (R\$)
SILVA MARINHO SERVIÇOS ELÉTRICOS E AUTOMAÇÃO LTDA ME.	R\$ 8.764,64
NS INFORMÁTICA LTDA	R\$ 9.368,83
JOSÉ WANDERLEY SCHMALTZ EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA	R\$ 11.100,00
MONTEL CONSTRUTORA LTDA	R\$ 11.999,95

Diante disso, a Comissão de Licitação declara vencedora do certame a proposta da empresa, SILVA MARINHO SERVIÇOS ELÉTRICOS E AUTOMAÇÃO LTDA ME., que apresentou a melhor proposta global no valor de R\$ 8.764,64.

A Sra. Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes. Não houve manifestação a ser constada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea “a” do inc.I, c/c § 6º do art.109 e inc.III do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93. Ato contínuo, depois de analisada, conferida e avaliada a Proposta de Preço apresentada pelo licitante presente, constatou-se que atende aos itens 4.1 a 4.2.4 do Edital Convite nº 002/2009, e está apta a submeter-se ao julgamento. Utilizando dos critérios previstos no Edital, o tipo Menor Preço, a Comissão de Licitação do PROMOEEX **DECLARA** vencedora a empresa SILVA MARINHO SERVIÇOS ELÉTRICOS E AUTOMAÇÃO LTDA ME., por apresentar proposta no valor global de **R\$ 8.764,64**, com prazo de validade de **60 dias**. Diante disto, a Comissão de Licitação declara encerrada a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Membros da Comissão de Licitação do PROMOEEX, e por mim, Rosana Maria Cruvinel Siqueira Borges Vieira, que secretariei os trabalhos, bem como pelos representantes legais das firmas licitantes presentes, e publicada nos locais de costume.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE
EXTERNO DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS
MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PROMOEX**

Cristina Santos Lopes
Membro

Rosana M. C. Siqueira Vieira
Membro

Valeska Rodrigues da Cunha
Presidente

Representantes:

SILVA MARINHO SERVIÇOS ELÉTRICOS E AUTOMAÇÃO LTDA ME.

MONTEL CONSTRUTORA LTDA

JOSÉ WANDERLEY SCHMALTZ EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

NS INFORMÁTICA LTDA